

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS
DO RAIZZ DESENVOLVIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 54.134.474/0001-55

("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2024, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** no âmbito da Primeira Emissão da Classe, foi permitido que os investidores interessados pudessem, no ato da subscrição de cotas, manifestar seu voto em relação a esta assembleia, cujo teor foi disponibilizado aos investidores interessados por meio dos documentos de subscrição das cotas. O exercício do direito de voto na forma acima era facultativo e foi concedido sob condição suspensiva de o respectivo investidor se tornar efetivamente cotista da Classe. Considerando que a totalidade dos investidores manifestaram sua orientação de voto no ato de subscrição das cotas da Classe, a Administradora considerou como presentes cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Victor Paixão; e Secretária: Luana Dias

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições

(i) Autorizar a aquisição, pela Classe, do imóvel objeto do Projeto, conforme descrito no item 3.1 do prospecto definitivo da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Prospecto Definitivo"), por meio de transação com a **RAIZZ PROPERTIES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, inscrita no CNPJ 43.870.233/0001-58, com endereço a Rua Antônio de Albuquerque, 715, sala 11, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, na qualidade de consultor especializado da Classe ("Consultor Especializado");

(ii) Autorizar a potencial contratação, pela Classe, de sociedade construtora e desenvolvedora do Projeto, cujos sócios sejam também sócios do Consultor Especializado;

(iii) Autorizar que a Classe, exclusivamente para fins de gestão de caixa e liquidez da Classe e sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável: (a) adquira cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", nos termos da regulamentação aplicável, administrados e/ou geridos pela Administradora; (b) realize operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, que tenham como contraparte parte relacionada ao ADMINISTRADOR; (c) adquira ativos financeiros de renda fixa de emissão de partes relacionadas ao ADMINISTRADOR; situações essas que caracterizam potencial conflito de interesses entre a Classe e o ADMINISTRADOR, nos termos do artigo 31, do Anexo III, da resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

5. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-

se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Victor Paixão
Presidente

Luana Dias
Secretária